



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTO – PARANÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2017

Súmula: Regulamenta procedimentos referente à ocupação de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTO – PR no uso das atribuições legais conferidas pelo Prefeito Municipal de Planalto – Pr.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os Procedimentos referente à ocupação de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo de matrículas será regido pela presente instrução, cabendo sua execução à Secretaria Municipal da Educação de Planalto – Pr juntamente com os Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's.
- 1.2. Os CMEI's atendem crianças de 0 à 4 anos - Educação Infantil.
- 1.3. As aulas tem início às 07h 30min e término às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, de acordo com o Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação de Planalto – PR com observância as normas fixadas pela SEED – Pr.
- 1.4. Organização das turmas:
 - No Berçário I serão atendidas crianças com até 1 ano de idade.
 - No Berçário II, III e IV serão atendidas crianças de 1 ano até 2 anos.
 - No Maternal I serão atendidas crianças de 2 anos até 3 anos.
 - Na Educação Infantil 4 serão atendidas crianças que completam 4 anos de idade no ano letivo.

2 - DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DAS VAGAS

- 2.1. Será observado o local de residência (bairros mais próximo ao CMEI);
- 2.2. A cada final de ano letivo serão realizadas novas matrículas para suprir as vagas existentes, as vagas serão preenchidas por ordem de chegada ao CMEI, no dia estabelecido

pela Secretaria Municipal de Educação (o dia será amplamente divulgado nos meios de comunicação).

2.3. No decorrer do ano letivo, quando surgirem vagas, essas serão supridas considerando a lista de espera existente no CMEI, observando os seguintes critérios.

I. Pais que comprovem que trabalham em período integral (mediante declaração do empregador ou declaração de trabalho informal/autônomo);

II. Ser beneficiário do Programa Bolsa-Família;

III. Residir nos bairros próximos ao CMEI;

IV. Educando cuja mãe, pai ou responsável tenha alguma deficiência física, mental, sensorial ou múltipla deficiência;

V. Qualquer criança que se enquadrar na faixa etária oferecida pela escola;

§ 1º Será preenchida uma única ficha cadastral com as informações da família solicitante de vaga, na qual serão pontuados os critérios acima, mediante apresentação dos documentos comprobatórios (lista em anexo)

§ 2º A veracidade dos incisos I a VI será aferida pela equipe da Secretaria Municipal de Educação juntamente com o CMEI.

2.4. Será garantida a vaga em caráter compulsório, para crianças deficientes (mediante apresentação no ato da inscrição, de Laudo Médico com CID) conforme Lei Federal nº 7.853/1989; A garantia em caráter compulsório será mediante a existência da vaga, neste caso a criança integrará a lista de espera com prioridade de classificação.

2.5. No caso de irmãos gêmeos a matrícula será assegurada aos dois - respeitando a lista de espera (mesmo que haja vaga para apenas um deles, ambos serão matriculados);

2.6. Todo início do ano letivo será feito uma nova lista de espera, desconsiderando a lista do ano anterior.

3 – DAS MATRÍCULAS

3.1. Os pais ou responsáveis poderão efetivar a matrícula dos educandos com a apresentação dos seguintes documentos:

I – cópia da Certidão de Nascimento;

II – cópia de comprovante de energia elétrica (deverá ser recente - até três meses antecedentes à data de matrícula);

III – cópia do RG e CPF dos responsáveis;

IV - cópia da carteira de vacina;

V – cópia do cartão do SUS;

Planalto – Pr, 07 de Novembro de 2017

Érica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL/AUTÔNOMO

Eu _____, portador do
RG nº _____ e do CPF nº _____, declaro para os
devidos fins que sou trabalhador(a) () Informal () Autônomo(a), sem vínculo
empregatício e exerço atividade de _____,
nos seguintes horários:

Manhã: _____

Tarde: _____

Noite: _____

Declaro que as informações constantes nesta declaração são de minha
responsabilidade, e caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a
legislação vigente.

Planalto – Pr _____ de _____ de _____.

Assinatura



Nº _____ DATA: ____/____/____

CADASTRO DE VAGA

Nomes (Pais ou Responsáveis):		
Endereço:		
Rua:		nº
Bairro:		
Telefones:		
Recebe Bolsa Família?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Tem irmão que já estuda no CMEI?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Nome da Criança:
Data de Nascimento:

Observações que julgar necessária:

- Para fins de cadastro é necessário cópia de comprovante de energia elétrica (deverá ser recente - até três meses antecedente);

Assinatura dos Pais/Responsáveis

Assinatura Direção